

Prevenir distorções

Não se pode questionar o lado humano da política de assentamento de famílias de baixa renda, em terrenos semi-urbanizados que o Governo do Distrito Federal realiza mediante a "concessão de uso" aos beneficiários desse programa. Todavia é válido introduzir um questionamento no contexto de um programa de assistência social em que o Poder Público local desenvolve um projeto de ocupação de terras públicas, solitário em termos regionais e nacionais, a partir de cadastramentos sumários, onde se candidatam milhares e milhares de postulantes, localizados em áreas invadidas. O problema, no entanto, apresenta-se extremamente diversificado nas suas causas principais e nos seus efeitos duradouros, considerando, principalmente, o crescimento constante da clientela que busca habilitação para se candidatar a um lote no Distrito Federal, com localização privilegiada junto à capital da República.

Esgotada a listagem dos pretendentes a um lote no núcleo urbano de Samambaia, parte o GDF para abrir espaços a uma nova cidade-satélite, junto ao Gama, com destinação final para abrigar 150 mil habitantes. E de pronto o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente mapeou o futuro espaço a ser demarcado, definindo também a primeira etapa da ocupação da área. Ali serão fixadas, em curto prazo, dez mil famílias residentes em invasões ou em fundo de quintal do Gama e do antigo acampamento da DVO. Nos estágios posteriores serão acolhidos moradores de Pedregal, Céu Azul e Valparaíso, entre outros núcleos do Entorno, bloqueando uma reserva imobiliária estimada em mil hectares.

Os problemas sociais têm um perfil extremamente mutável e de enorme capacidade para atrair os ofícios da demagogia e dos arquitetos do facilitário, que não medem consequências para distribuir favores, seja a preço for.

São frágeis as estatísticas que possam medir as verdadeiras dimensões da problemática das moradias precaríssimas de fundo de quintal e de invasões. Isto porque o fluxo da migração interna não pode ser dimensiona-

do em sua intensidade, sendo, por isso mesmo, desconhecidas as projeções que tal iniciativa poderá ter em termos psicossociais.

Brasília, agindo isoladamente na questão de assentamento urbano, se transformará num centro de interesse das populações carentes de todo o País, auto-elegendo-se como ponto de convergência para os fluxos migratórios, desde que não existe qualquer programa de igual porte e que conclui, como do GDF, por uma solução auspiciosa, isto é, oferta de um imóvel para concessão de uso, por tempo indeterminado.

Os reflexos desse atrativo nos alagados do Nordeste e nas regiões recentemente agredidas pelos fenômenos climáticos, divulgados pelos noticiários da imprensa e por uma intensa troca de correspondência de interessados, poderão acarretar distorções insuperáveis ao encaminhamento da questão. Não se pode afastar a hipótese de uma hipertrófia no campo social, ao se reciclarem no Distrito Federal novos contingentes migratórios, potencializando novos milhares de postulantes que se julgam com direito a um lote. A contrapartida oferecida pela condição de invasor ou de inquilino de fundo de quintal reduz a valores mínimos os impactos da justiça social que dariam validade incontestável ao programa assistencial nela resumido.

Seria desprimatoroso para a causa social que está em jogo ignorar os desdobramentos que semelhante política poderá sofrer. Historicamente, já existem em outras tratativas evidências que reclamam uma mediação mais abrangente que objetive consolidar esse procedimento do GDF. A par dos seus méritos e de sua envergadura no campo social, não poderá evitar tropeçar em resistências não esperadas. Poder-se-ia, assim, chegar a situações absurdas comandadas por pressões políticas que se desenvolvem ao arreio de formulações responsáveis, corretamente concebidas e implantadas.

Ainda há tempo para um acatelamento que possa ampliar as bases de estabilidade do programa em questão, dando-lhe respaldo necessário que garanta a sua credibilidade em termos sociais.